



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

- GABINETE -  
VEREADOR RENATO ARAUJO

Do: Vereador: **RENATO ARAUJO**

Para: **Valdemir Pereira da Silva** Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI *3812026*

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva Fabio de Araujo Souza localizada no Bairro Centro, no Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada “**Arena Esportiva Fabio de Araujo Souza**” a Arena vôlei localizada no **Bairro Centro**, ao lado do Ginásio Poliesportivo Senador Lucídio Portela no Município de **Luís Correia – Piauí**.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CORREIA - PI, 20 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO DE SOUZA ARAUJO  
Data: 20/05/2026 13:46:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato de Souza Araujo  
Vereador  
(Republicano)

Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro  
CNPJ 04.363.352/0001-62  
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000  
Fone:(86) 3367-1479-  
Email: [camaradeluiscorreia@hotmail.com](mailto:camaradeluiscorreia@hotmail.com)

VEREADOR  
**Renato**  
*Araujo*

RECEBIDO EM  
EM *21/05/26*  
*Sayane Vieira Aguiar*  
Sayane Vieira Aguiar  
CPF: 083.108.563-75  
Ass. de Inr.  
Hora: 08:00





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

- GABINETE -  
VEREADOR RENATO ARAUJO

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Arena Esportiva "**Fabio de Araujo Souza**", em justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao esporte e à convivência comunitária. **Fabio de Araujo Souza** era reconhecido por seu amor ao esporte, participando ativamente dos jogos e eventos esportivos realizados no Poliesportivo, sempre incentivando a prática esportiva, a união entre os jovens e o fortalecimento da amizade e do espírito comunitário. Sua presença constante nas atividades esportivas marcou positivamente a vida de muitos moradores, tornando-se exemplo de dedicação, alegria e incentivo ao esporte local.

A denominação da arena esportiva com seu nome representa uma forma de reconhecimento público e permanente pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, além de manter viva sua memória entre familiares, amigos e futuras gerações.

Dessa forma, a presente homenagem traduz o sentimento de gratidão e respeito da população, sendo medida justa e merecida.

---

Renato de Souza Araujo  
Vereador  
(Republicano)

VEREADOR  
**Renato**  
Araujo

Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro  
CNPJ 04.363.352/0001-62  
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000  
Fone:(86) 3367-1479-  
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com

